



ID	PROponente/CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	RESUMO
4334	2º SUPLENTE ADAILSON PAIXAO DA SILVA	EU TAMBÉM CANTO BAHIA	O PROJETO 'EU TAMBÉM CANTO BAHIA' OBJETIVA FOMENTAR O RESGATE E MANUTENÇÃO DAS TRADICIONAIS CANTIGAS DE CAPOEIRA BAIANA, ATRAVÉS DE UM EVENTO QUE CONTA COM A PRESENÇA DE GRANDES MESTRES DO ESTADO. OCORRERÁ TAMBÉM A APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA DE BERIMBAUS AFINADOS OBA DX, RODA DE CONVERSA COM A PARTICIPAÇÃO DOS MESTRES E DO PÚBLICO PRESENTE, FINALIZANDO COM UMA RODA DE CAPOEIRAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A GRAVAÇÃO DE UM CD, AO VIVO, COM AS PRINCIPAIS COMPOSIÇÕES DOS MESTRES CONVIDADOS.
4694	3º SUPLENTE NAHUEL MINGOTE	PRACA CAYRU: CELEIRO DE BAMBAS DA VELHA BAHIA	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS COM NA PRAÇA CAYRU COM MESTRES ANTIGOS QUE VIVERAM E FIZERAM A HISTÓRIA DAS RODAS DA RAMPA DO CAIS, MERCADO MODELO E PRAÇA CAYRU PARA TRANSMISSÃO DOS SABERES TRADICIONAIS. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO DE PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DA CAPOEIRA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA E MEMÓRIA DESSES MESTRES E DA CAPOEIRAGEM DE RUAS NAS IMEDIÇÕES DO MERCADO. DIVULGAÇÃO NA REDE, EM ESCOLAS, CENTROS CULTURAIS, FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL E EVENTOS DE CAPOEIRA.
4713	4º SUPLENTE RAIMUNDO MÁRIO RIBEIRO DE FREITAS	GINGANDO POR LIBERDADE - EMPODERAMENTO FEMININO E CULTURA DE PAZ	O PROJETO VISA DESENVOLVER UMA REDE DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE AS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DA FUNDAC COM ADOLESCENTES E JOVENS DE DIFERENTES COMUNIDADES DE SALVADOR QUE TRABALHAM COM A CULTURA AFRO-BRASILEIRA.
4620	5º SUPLENTE CRISTINA MARIA FAZZITO 863373905-47	CAPOEIRA NO MUSEU	REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "JOGANDO COM CAPOEIRA" PARA CRIANÇAS DESDE OS 2 ANOS EM 7 COMUNIDADES. EXPOSIÇÃO DOS DESENHOS DAS CRIANÇAS JUNTO A MAIS DE 60 OBRAS (PINTURAS, ESCULTURAS, DESENHOS E FOTOGRAFIAS) DA ARTISTA "GANDAIA" NUM MUSEU. PRODUÇÃO DO EVENTO ABERTURA INCLUINDO APRESENTAÇÕES CULTURAIS E OFICINAS ARTÍSTICAS INSPIRADAS NA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA.

3. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção caberá recurso no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção, por meio do endereço eletrônico: capoeiravivasalvador@salvador.ba.gov.br.

3.1. Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições deste edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção.

3.2. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis depois de encerrado o prazo de interposição e publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. Decorrido o prazo para respostas aos recursos interpostos, a FGM publicará o resultado final de avaliação e seleção com a relação dos selecionados e suplentes, estabelecendo os prazos para apresentação de documentação complementar e subsequente assinatura do Termo de Compromisso, conforme previsto no Edital 006/2018.

4. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante no item 5.4 do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da avaliação e seleção.

4.1. O descumprimento do prazo para apresentação de toda a documentação complementar acarretará a desclassificação da proposta selecionada e convocação do respectivo suplente, por ordem de classificação.

4.2. O pagamento ocorrerá em parcela única até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato inscrição.

4.3. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

4.4. Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso:

I. No caso de proponente Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta do banco do Bradesco de titularidade do proponente.

4.5. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

Salvador, 05 de outubro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

4º LEILÃO - TRSSA 04.18 / SUCATAS E VEÍCULOS

PUBLICADO NO DOM Nº 7.216, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018, PÁG. 25

ONDE SE LÊ:

PROC.: 748264	PLACA: FGV3599	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI GSR125
CHASSI: 9CDNF4FDJEM101481		
PROPRIETÁRIO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 768443	PLACA: DPR4404	MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 SW 14PRESENC
CHASSI: 9362EKF95B019865		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON MUNIZ DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 767907	PLACA: KAE3839	MARCA/MODELO: GM/ CLASSIC SPIRIT
CHASSI: 9BGSN19N05B270650		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO JORGE CARDOSO DA SILVA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 767649	PLACA: MXP1833	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15822764821704		
PROPRIETÁRIO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 768344	PLACA: GWK2964	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHASSI: 9BD15822AC6604572		
PROPRIETÁRIO: VALTER LOPO DOS SANTOS NETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 743136	PLACA: EYO2126	MARCA/MODELO: MMC/L200 OUTDOOR
CHASSI: 93XPNK740CCB79797		
PROPRIETÁRIO: BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSSELL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 767120	PLACA: NKU9194	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17206G93460218		
PROPRIETÁRIO: PEDRO SOARES DE ARAUJO NETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 767988	PLACA: HNQ4736	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U0BP040575		
PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR ALVES PEDROSA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

LEIA-SE:

PROC.: 748264	PLACA: FGV3599	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI GSR125
CHASSI: 9CDNF4FDJEM101481		
PROPRIETÁRIO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: REGINALDO CERQUEIRA LOMBA		

PROC.: 768443	PLACA: DPR4404	MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 SW 14PRESENC
CHASSI: 9362EKF95B019865		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON MUNIZ DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: ROBSON SANTOS VILELA		

PROC.: 767907	PLACA: KAE3839	MARCA/MODELO: GM/ CLASSIC SPIRIT
CHASSI: 9BGSN19N05B270650		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO JORGE CARDOSO DA SILVA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 767649	PLACA: MXP1833	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15822764821704		
PROPRIETÁRIO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: ANDRE FELIPE QUEIROZ RODRIGUES		

PROC.: 768344	PLACA: GWK2964	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHASSI: 9BD15822AC6604572		
PROPRIETÁRIO: VALTER LOPO DOS SANTOS NETO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 743136	PLACA: EYO2126	MARCA/MODELO: MMC/L200 OUTDOOR
CHASSI: 93XPNK740CCB79797		
PROPRIETÁRIO: BRUNO FRANCISCO RODRIGUES FORSSELL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: MANOEL DOS SANTOS TOMAZ		

PROC.: 767120	PLACA: NKU9194	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17206G93460218		
PROPRIETÁRIO: PEDRO SOARES DE ARAUJO NETO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

PROC.: 767988	PLACA: HNQ4736	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWAA05U0BP040575		
PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR ALVES PEDROSA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.		
COMUNICAÇÃO DE VENDA: XXX		

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

ILMAR SILVA SALES
Presidente